



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO - PA  
CNPJ: 14.910.511/0001-55

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS FMS Nº 037/2024.

**FRANCELLI RUSTICK BAÚ, Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais;**  
**Considerando, o art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;**  
**Considerando, o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02/01/2017;**  
**Considerando ainda, o Decreto Municipal Nº 074/2017, de 22/11/2017; e**  
**Considerando, por fim, a solicitação e autorização contidas no Requerimento de Concessão de Diárias - Nº 037/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o(a) Servidor(a) Municipal RUBENS MARINHO CAVALHERO, matrícula: 185513-1 lotado(a) no(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, setor HOSPITAL MUNICIPAL, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE, a viajar para SANTAREM PA, pelo período de 20/03/2024 a 23/03/2024, a serviço deste EXECUTIVO para conduzir transporte de apoio aos participantes da Oficina de Atualização sobre as Resoluções 90 e 91/2022 e reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós - CIRBAT.

Art. 2º. Atribuir ao respectivo servidor 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º. Determinar a Tesouraria Municipal da Prefeitura de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º. Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a prestação de contas deverá ser realizada até o 5º (quinto) dia útil após o regresso da viagem, devendo ser datado e assinado, sobre pena de não receber novas diárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra – se.

Fundo Municipal de Saúde, ESTADO DO PARÁ EM, 18 de março de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta Portaria foi publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Trairão – PA.